



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2015-PM=

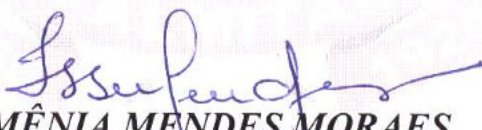
=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 003/2015 que **REVOGA DOAÇÃO DE ÁREA CONFORME ESPECIFICA.**

Justificamos a apresentação do referido Projeto de Lei Complementar devido a empresa beneficiada não ter realizado nenhuma benfeitoria na área ora doada (conforme foto anexa).

Certo da aprovação do referido Projeto, reitero protestos de elevada estima e consideração.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



(Data do registro fotográfico: 01/04/2015)

Handwritten signature